



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0157-2024**

**Processo nº 0704-2024**

**EMENTA:** Manifesta apoio pela vinda do projeto móvel “Cidadania Itinerante”, da Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo à cidade de Guaratinguetá, nos próximos dias 2, 3 e 4 de maio do corrente ano.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **FÁBIO PIETRO, Secretário Estadual de Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo**, pela vinda do projeto móvel “Cidadania Itinerante”, da Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo à cidade de Guaratinguetá, nos próximos dias 2, 3 e 4 de maio do corrente ano.

No último dia 17 de janeiro de 2024, estivemos pessoalmente na Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania protocolando ofício ao D. Secretário Fábio Pietro, solicitando o envio de uma unidade móvel do projeto “Cidadania Itinerante” ao nosso município de Guaratinguetá.

Oportunidade esta que fomos recebidos pelas assessoras da Secretaria, as Senhoras Cláudia e Cristine, responsáveis pelo projeto, momento no qual dialogamos e demonstramos a necessidade de se incluir a cidade de Guaratinguetá na programação do projeto, o que agora fomos contemplados com a vinda da unidade móvel, para os primeiros dias do mês de maio de 2024.

O projeto “Cidadania Itinerante”, da Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, tem o objetivo de disponibilizar ao cidadão, de forma gratuita, diversos serviços, como por exemplo, pedido de 2ª via de certidões de nascimento, casamento e óbito, da carteira de Identidade – RG, serviços do Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT, do INSS, do DETRAN, da Receita

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350035003500340036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Federal, a expedição de certidão de antecedentes criminais, a elaboração de currículo, dentre outros.

A vinda da unidade móvel do projeto “Cidadania Itinerante” para a cidade de Guaratinguetá demonstra o acerto do nosso trabalho como Vereador atuante, disposto a colaborar com o desenvolvimento da nossa cidade em prol e benefício do nosso cidadão. É assim que tem sido o nosso trabalho e continuaremos buscando melhorias a nossa Cidade.

Agradecemos imensamente ao Secretário Fábio, às servidoras da Secretaria, Sras. Cláudia e Cristiane, por entenderem a importância da nossa demanda e garantir acesso ao projeto “Cidadania Itinerante”.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá** e ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ EDUARDO DE SOUZA** – Editor Chefe da Rádio Pop.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2024.

**MARCELO “DA SANTA CASA”**  
**Vereador**

Departamento Legislativo – MS/al.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

